

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Carlos Eduardo Bertoli

Protocolo: 387.968 - Matrícula: 71657 - Pág.: 1 de 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

00071657

ficha

0001


**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

Indaiatuba, 24 de Setembro

de 20 07

Imóvel: Lote de terra sob nº 01 da quadra C, do loteamento denominado VILA RESIDENCIAL AVAI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 4,50 metros de frente para a rua 02, mais 11,82 metros em curva na confluência das ruas 01 e 02, nos fundos mede 20,94 metros, confrontando com a propriedade da Granja Avai Ltda, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,56 metros, confrontando com a rua 01; e do lado oposto na mesma posição acima mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 02, perfazendo a área de 464,67 metros quadrados. - - - - -

Proprietária: GRANJA AVAI LTDA, com sede nesta cidade, na rua Tangará nº 500, inscrita no CGC/MF sob nº 49.450.893/0001-66 e Inscrição Estadual sob nº 353.005.905. - - - - -

Título Aquisitivo: Transcrição nº 17.362 do Livro 3-T, às folhas 196 do Registro de Imóveis de Itu-SP, datada de 10 de setembro de 1954 e matrículas nºs 51.704 e 51.705, abertas em 27 de julho de 2000, sendo o loteamento objeto do R2/51.707. O Esc. Habilitado, (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, *Luiz Berian* (Luiz Berian). - - - - -

AV1/71.657. Indaiatuba, 24 de setembro de 2007. As cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta matrícula constam do contrato padrão devidamente arquivado nesta Serventia no processo de loteamento. O Esc. Habilitado, (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, *Luiz Berian* (Luiz Berian). - - - - -

AV2/71.657 (LOGRADOURO/CADASTRO). Indaiatuba, 25 de outubro de 2007. Conforme aviso de lançamento e relação de logradouros e loteamentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que a rua 02 do loteamento Vila Residencial Avai denomina-se atualmente Rua EDUARDO MUNHOZ, nos termos da Lei Municipal nº 4.902/06, bem como a Rua 01 do referido loteamento denomina-se atualmente Rua PEDRO DE TOLEDO e o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado naquela repartição sob nº 5153.0330.0-5. O Substº do Oficial, *José Luiz Teixeira de Camargo Junior* (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R3/71.657 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 25 de outubro de 2007. Por escritura de 05 de outubro de 2007, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0444, página 253), GRANJA AVAI LTDA vendeu para CARLOS ROBERTO MOLINES, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 7.235.929 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 766.277.308-63, casado aos 28/12/1985, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

PARQUE MALL Rua das Primavera, 1050 - Lote 43 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP

FSC
MISTO
Papéis

matrícula

00071657

ficha

0001

do 12º Subdistrito - Cambuci, São Paulo-Capital, aos 09/01/1987, sob nº 4582, livro B-15, fls. 154, com TANIA ANGIOLETTI COSTA MOLINES, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 13.038.459-8 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 052.636.928-03, com endereço à Rua Rangel Pestana, 1061, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo-SP, onde têm domicílio, pelo preço de R\$ 58.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Para os efeitos da lei 8.212/91 e Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 e alterações, foram verificadas pelo notário as seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 052952007-21024030, emitida em 18/09/2007, válida até 16/03/2008, arquivada naquelas notas sob nº 45/2007; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006, às 12:53:20hs de 18/09/2007, válida até 16/03/2008 (código de controle da certidão: 5565.D57D.5213.9232), arquivada naquelas notas sob nº 45/2007. Segundo o notário, os contratantes declararam ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, constantes da escritura ora registrada, bem como do contrato padrão do referido loteamento devidamente arquivado nesta Serventia, as quais os compradores se comprometem a cumprir e respeitar. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 149.465. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV4/71.657 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 09 de abril de 2015. Conforme PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201503.2417.00051491-IA-640, datado de 25 de março de 2015, processo nº 00176008720095150030, Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRT 15E - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - OURINHOS - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS, faço constar que os bens de CARLOS ROBERTO MOLINES, inscrito no CPF/MF nº 766.277.308-63 e TANIA ANGIOLETTI COSTA MOLINES, inscrita no CPF/MF nº 052.636.928-03 foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 238.392. O Escrevente Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho).

AV5/71.657 (PENHORA). Indaiatuba, 18 de agosto de 2016. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 11 de agosto de 2016, às 11:50:32 h, pelo Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. <VIDE FICHA 0002>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli

Protocolo: 387.968 - Matrícula: 71657 - Pág.: 3 de 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula

00071657

ficha

0002

Indaiatuba,

18 de Agosto

de 2016

Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 00176008720095150030), em que figuram, como exequente, ROBSON LUIZ DE LEMOS, inscrito no CPF MF sob nº 307.283.158-07, e, como executados, CALDEIRINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ MF sob nº 01.963.840/0001-12, BARBARA ANGIOLETTI MOLINES, inscrita no CPF MF sob nº 422.921.348-45, GABRIELA ANGIOLETTI MOLINES, inscrita no CPF MF sob nº 438.562.158-67, e CARLOS ROBERTO MOLINES (já qualificado nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 551.592,41, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Carlos Roberto Molines foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 254.101. O Escrevente Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV4/71.657 (LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 30 de agosto de 2016. Conforme Ofício nº 201608 0312 00169991-TA-170 (Origem 201503.2417.00051491-IA-640 - Processo 00176008720095150030), Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 15ª REG - OURINHOS - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS, verifica-se que foi determinado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE que gravava os bens de CARLOS ROBERTO MOLINES, razão pela qual fica CANCELADA a AV4/71.657. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 254.803. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

CNS nº 12.017-0



PARQUE MALL Rua das Primaveras, 1050 - Loja 42 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP

CEP: 13345-020 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: certidao@cartorioindaiatuba.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALETA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA RITTER DIONIZIO SUGAYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/07/2021 às 16:48, sob o número WIDU21700836140. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003159-34.2021.8.26.0248 e código 4xATATXK.

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 22/07/2021 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Indaiatuba - SP, 23 de julho de 2021



- [] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
- [] Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
- [] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
- [x] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
- [] Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
- [] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
- [] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
- [] José Luiz Teixeira de C. Junior - Substituto do Oficial

AO OFICIAL
AO ESTADO
A SEC. FAZENDA
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO MUNICÍPIO
AO MP
TOTAL

R\$: 34,73
R\$: 9,87
R\$: 6,76
R\$: 1,83
R\$: 2,38
R\$: 1,83
R\$: 1,67
R\$: 59,07

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 387.968

1201703C3BW000329760HK21K

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia atual anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli

Protocolo: 387.968 - Matrícula: 71658 - Pág.: 1 de 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

00071658

ficha

0001


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

Indaiatuba, 24 de Setembro

de 20 07

Imóvel: Lote de terra sob nº 02 da quadra C, do loteamento denominado VILA RESIDENCIAL AVAI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 15,00 metros de frente para a rua 02, nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com a propriedade da Granja Avai Ltda do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 01 e do lado oposto na mesma posição acima mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 03, perfazendo a área de 450,00 metros quadrados. - - - - -

Proprietária: GRANJA AVAI LTDA, com sede nesta cidade, na rua Tangará nº 500, inscrita no CGC/MF sob nº 49.450.893/0001-66 e Inscrição Estadual sob nº 353.005.905. - - - - -

Título Aquisitivo: Transcrição nº 17.367 do Livro 3-T, às folhas 196 do Registro de Imóveis de Itu-SP, datada de 12 de setembro de 1954 e matrículas nºs 51.704 e 51.705, abertas em 27 de julho de 2000, sendo o loteamento objeto do R2/51.707. O Esc. Habilitado, (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (Luiz Beriam). - - - - -

AV1/71.658. Indaiatuba, 24 de setembro de 2007. As cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta matrícula constam do contrato padrão devidamente arquivado nesta Serventia no processo de loteamento. O Esc. Habilitado, (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (Luiz Beriam). - - - - -

AV2/71.658 (LOGRADOURO/CADASTRO). Indaiatuba, 25 de outubro de 2007. Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que a rua 02 do loteamento Vila Residencial Avai denomina-se atualmente Rua EDUARDO MUNHOZ, nos termos da Lei Municipal nº 4.902/06 e o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado naquela repartição sob nº 5153.0340.0-3. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

RS/71.658 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 25 de outubro de 2007. Por escritura de 05 de outubro de 2007, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0444, página 255), GRANJA AVAI LTDA vendeu para CARLOS ROBERTO MOLINES, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 7.235.929 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 766.277.308-63, casado aos 28/12/1985, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, São Paulo-Capital, aos 09/01/1987, sob nº 4582, livro B-15, fls. 154, com TANIA ANGIOLETTO COSTA MOLINES, brasileira, do lar, portadora da

PARQUE MALL Rua das Primaveras 555 - Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP

FSC
MISTO
Papier
FSC C10834

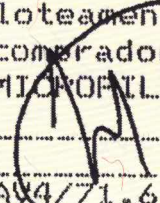
Protocolo: 387.968 - Matrícula: 71658 - Pág.: 2 de 4

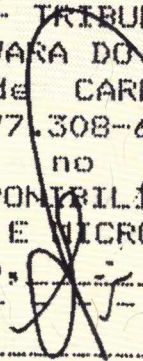
matrícula

00071658

ficha

0001

Cédula de Identidade nº 13.038.459-8 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 052.636.928-03, com endereço à Rua Rangel Pestana, 1061, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo-SP, onde têm domicílio, pelo preço de R\$ 52.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Para os efeitos da lei 8.212/91 e Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 e alterações, foram verificadas pelo notário as seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 052952007-21024030, emitida em 18/09/2007, válida até 16/03/2008, arquivada naquelas notas sob nº 45/2007; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006, às 12:53:20hs do dia 18/09/2007, válida até 16/03/2008 (código de controle da certidão: 5565.D57D.5213.9232), arquivada naquelas notas sob nº 45/2007. Segundo o notário, os contratantes declararam ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, constantes da escritura ora registrada, bem como do contrato padrão do referido loteamento devidamente arquivado nesta Serventia, as quais o comprador se compromete a cumprir e respeitar. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 149.474. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV4/71.658 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 09 de abril de 2015. Conforme PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201503.2417.00051491-IA-640, datado de 25 de março de 2015, processo nº 00176008720095150030, Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRT 15E - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - OURINHOS - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS, faço constar que os bens de CARLOS ROBERTO MOLINES, inscrito no CPF/MF nº 766.277.308-63 e TANIA ANGIOLETTO COSTA MOLINES, inscrita no CPF/MF nº 052.636.928-03 foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 238.392. O Escrevente Habilitado,  (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

AV5/71.658 (PENHORA). Indaiatuba, 18 de agosto de 2016. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 11 de agosto de 2016, às 11:50:32 h, pelo Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 00176008720095150030), em que figuram, como exequente, ROBSON LUIZ DE LEMOS, inscrito no CPF MF sob nº

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli

Protocolo: 387.968 - Matrícula: 71658 - Pág.: 3 de 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

00071658

ficha

0002


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

Indaiatuba, 18 de Agosto

de 2016

307.283.158-07, e, como executados, CALDEIRINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ MF sob nº 01.963.840/0001-12, BARBARA ANGIOLETTI MOLINES, inscrita no CPF MF sob nº 422.921.348-45, GABRIELA ANGIOLETTI MOLINES, inscrita no CPF MF sob nº 438.562.158-67, e CARLOS ROBERTO MOLINES (já qualificado nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 551.592,41, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Carlos Roberto Molines foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 254.101. O Escrevente Habilitado, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV4/71.658 (LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 30 de agosto de 2016. Conforme Ofício nº 201608 0312 00169991-TA-170 (Origem 201503.2417.00051491-IA-640 - Processo 00176008720095150030), Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 15ª REG - OURINHOS - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS, verifica-se que foi determinado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE que gravava os bens de CARLOS ROBERTO MOLINES, razão pela qual fica CANCELADA a AV4/71.658. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 254.803. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

CNS nº 12.017-0



CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 22/07/2021 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notarias, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Indaiatuba - SP, 23 de julho de 2021



- [] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
- [] Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
- [] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
- [x] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
- [] Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
- [] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
- [] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
- [] José Luiz Teixeira de C. Junior - Substituto do Oficial

AO OFICIAL
AO ESTADO
A SEC. FAZENDA
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO MUNICÍPIO
AO MP
TOTAL

R\$: 34,73
R\$: 9,87
R\$: 6,76
R\$: 1,83
R\$: 2,38
R\$: 1,83
R\$: 1,67
R\$: 59,07

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 387.968

1201703C3SE000329761XJ21N

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia atual anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Priscila Ritter Dionizio Sugaya
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2a
VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP.**

Processo 1003159.34.2021.8.26.0248 - #a Vara

Associação Residencial Avai, devidamente qualificada nos autos supra, por meio de sua advogada que esta subscreve, vem respeitosamente a presença de V. Exa. Em atendimento ao despacho de fls. requerer o que se segue:

Tendo em vista que o requerido, não efetuou o pagamento do débito, conforme certidão de fls. 156, requer a penhora e avaliação do referido imóvel.

Junta-se a diligência do oficial de justiça, bem como o débito atualizado no valor de R\$106.901,44.

Termos em que

Pede deferimento.

Indaiatuba, data do protocolo.

Priscila Ritter Dionizio Sugaya
OAB/SP 186.283

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

3ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone: (19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003159-34.2021.8.26.0248**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Associação Residencial Avai**
 Executado: **Carlos Roberto Molines**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT

Vistos

Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula sob n. 71.657 do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba – SP (fls. 140/143), em nome do executado CARLOS ROBERTO MOLINES (CPF/MF nº 766.277.308-63), nos termos do artigo 835, inciso V do CPC.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição, e ofício para averbação perante o mapa imobiliário.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de qualquer outra formalidade, servindo a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP.

Registre-se que a utilização do sistema *on-line* não exime o interessado do acompanhamento da averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis, para ciência acerca de exigências que podem vir a ser formuladas pelo Tabelião.

Após, intime-se o executado da penhora e seu cônjuge, se casado for.

Decorrido o prazo sem manifestação do executado, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Indaiatuba, 20 de Setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**